



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Transportes, Polícia Militar.

Nome completo: Alberto Raul Kochhann

E-mail: adm@ibicare.sc.gov.br.

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de películas adesivas compreendendo plotagem em vinil automotivo para identificação institucional de veículos oficiais, plotagem com adesivo perfurado para aplicação em vidros de veículos e plotagem em vinil adesivo para comunicação visual e sinalização institucional em portas, janelas e demais superfícies, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários para a execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Ibicaré, através da Secretaria de Administração; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Transportes e Polícia Militar, pretende realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de películas adesivas e serviços de plotagem destinados à identificação institucional de veículos oficiais, comunicação visual e sinalização de prédios e espaços públicos.

A presente demanda decorre da necessidade de padronizar a identidade visual dos veículos, edificações e demais bens públicos utilizados pelos órgãos municipais, garantindo sua correta identificação pela população e pelos órgãos de fiscalização e controle. A identificação visual dos veículos oficiais constitui medida essencial para assegurar a transparência da atuação administrativa, facilitar o reconhecimento dos bens públicos e atender aos princípios da publicidade e da eficiência previstos na Administração Pública.

Além disso, a comunicação visual adequada em repartições, unidades de atendimento e demais espaços públicos contribui para a orientação dos usuários, organização dos ambientes e fortalecimento da identidade visual do município. A utilização de películas e adesivos também



possibilita a atualização de informações institucionais, campanhas educativas, identificação de setores e adequação dos espaços às necessidades administrativas.

A inexistência de contratação para atendimento dessa demanda poderá ocasionar prejuízos à identificação dos veículos oficiais, comprometimento da padronização visual da Administração Municipal, dificuldades na orientação dos cidadãos quanto aos serviços públicos ofertados, além de impactar negativamente a imagem institucional do Município e o cumprimento das exigências de transparência e identificação dos bens públicos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e oportuna para assegurar a manutenção, atualização e ampliação da comunicação visual institucional, garantindo maior eficiência administrativa, organização dos espaços públicos e adequada identificação dos veículos e patrimônios pertencentes ao Município de Ibicaré.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Plotagem em vinil adesivo automotivo destinada à identificação institucional de veículos oficiais, compreendendo a confecção da arte, impressão digital em alta resolução, recorte eletrônico e aplicação no veículo indicado pela Administração. Deverá ser utilizado vinil automotivo de elevada durabilidade e resistência às intempéries. Os serviços serão realizados nas dependências do Município, cabendo à contratada o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto. O serviço deverá incluir: -Limpeza e preparação adequada das superfícies; - Retirada e limpeza de materiais antigos; - Fornecimento do material; -Aplicação técnica das películas;	122	M ²	Serviço	Não continuado
02	Plotagem com adesivo perfurado (perfurite) para aplicação em vidros de veículos, destinada à comunicação visual	22	M ²	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	<p>institucional, compreendendo a confecção da arte, impressão digital em alta resolução e instalação. O material deverá ser vinílico perfurado, específico para uso automotivo, garantindo visibilidade interna e adequada exposição da comunicação externa.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências do Município, cabendo à contratada o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.</p> <p>O serviço deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">-Limpeza e preparação adequada das superfícies;- Retirada e limpeza de materiais antigos;- Fornecimento do material;-Aplicação técnica das películas;				
03	<p>Plotagem em vinil adesivo para aplicação em portas, janelas, paredes ou outras superfícies lisas, destinada à comunicação visual e sinalização institucional, compreendendo a confecção da arte, impressão digital em alta resolução e aplicação. O material deverá ser em vinil adesivo polimérico ou equivalente, adequado para comunicação visual, com elevada durabilidade.</p> <p>Incluem-se no objeto o fornecimento do material, a preparação da superfície, a aplicação da plotagem e todos os insumos necessários à completa execução do serviço.</p> <p>A aplicação será realizada nos locais indicados pela Administração, cabendo à contratada o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.</p> <p>O serviço deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">-Limpeza e preparação adequada das superfícies;- Retirada e limpeza de materiais antigos;- Fornecimento do material;-Aplicação técnica das películas;	110	M ²	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: Conforme formulário de Pesquisa de Preços.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: o prazo para execução dos serviços ocorrerá de acordo com as solicitações da Administração, conforme demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conforme parecer contábil anexo ao processo licitatório.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Alberto Raul Kochhann; Camila Verruck; Josiano Guilherme Puhle; Thalia dos Santos; Débora Trevisol Zarpelon; Adriano Schmidt.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Alberto Raul Kochhann;

Adriano Schmidt;

Ana Virgínia Hackbarth;

Eugênia Bucco;

Josiano Guilherme Puhle;

Mauro Sérgio Martini;

Fabio Luiz Lovatel;

Ricardo Moreira Leite.

Ibicaré, 09 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann, Secretário(a) Municipal de Administração.

Assinado digitalmente por Ana Virgínia Hackbarth, Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Assinado digitalmente por Eugênia Bucco, Secretário(a) Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle, Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Assinado digitalmente por Mauro Sérgio Martini, Secretário(a) Municipal de Educação.

Assinado digitalmente por Fabio Luiz Lovatel, Secretário(a) Municipal de Agricultura.

Assinado digitalmente por Ricardo Moreira Leite, Secretário(a) Municipal de Transportes.

Assinado digitalmente por Adriano Schmidt, Comandante da Polícia Militar.

Ciência do Setor de Compras.